

ATA Nº 001/2024

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador LEONIR CASARIL, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Inicialmente, o Presidente procedeu com a eleição das Comissões Permanentes e Líderes de Bancada para o ano Legislativo de 2024, ficando assim constituídos: **Comissão de Constituição e Justiça: Presidente** – Tiago Stival, **1ª Relator** – Júlio César Sponchiado e **2º Relator** – Juliano Paiano; **Comissão de Finanças e Orçamentos: Presidente** – Tiago Stival, **1º Relator** – Valmor Luís de Bona e **2ª Relator** – Darlei Lapazini; **Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente** – Darlei Lapazini, **1ª Relator** – Tiago Stival e **2º Relator** – Júlio César Sponchiado; **Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente: Presidente** – Rogerio Ficanha, **1º Relator** – Valmor Luís de Bona e **2º Relator** – Everaldo Duarte da Silva. **LÍDERES DE BANCADA: Progressistas** – Everaldo Duarte da Silva, **MDB** - Darlei Lapazini, **PSB** – Valmor Luís de Bona, **PSDB** - Rogério Ficanha, **PT** – Tiago Stival. A seguir, o presidente solicitou ao Vereador Claudemir Gambin para que procedesse a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Executivo: Projeto de Lei nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024*, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de receita, de despesa e fonte de recurso, no orçamento municipal, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade; *Projeto de Lei nº 002/2024, de 09 de fevereiro de 2024*, que “Autoriza a majoração da carga horária do cargo de Monitor Escolar, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade; *Projeto de Lei nº 003/2024, de 09 de fevereiro de 2024*, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade. Ato contínuo, não havendo inscrito para pronunciamento e não tendo nada mais a tratar o Presidente Leonir Casaril encerrou a Sessão, frisando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 20 de fevereiro, às 20 horas, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada por ele e demais Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

LEONIR CASARIL
Presidente

VALMOR LUÍS DE BONA
Vice- Presidente

CLAUDEMIR GAMBIN
1º Secretário

JULIANO PAIANO
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

TIAGO STIVAL

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

ROGERIO FICANHA